



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2013

GESTÃO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO – PRORROGAÇÃO

Considerando as atribuições institucionais, contidas na Resolução nº 75/2011, que inclui, entre outros, o gerenciamento dos contratos administrativos firmados pela instituição na área de atribuição da Secretaria de Finanças;

Considerando a necessidade de disponibilizar as orientações já encaminhadas para os gestores e que podem ser úteis no desenvolvimento das atividades desenvolvidas no âmbito da gestão de contratos de locação;

ORIENTAMOS:

- Observar a Resolução nº 027/2009 (Manual de Gestão de Contratos), que dispõe sobre procedimentos administrativos para acompanhamento e gestão da execução de contratos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;
- Observar a Norma de Procedimentos N.P. nº 01.06.A – Prorrogação;
- Preencher o Formulário XXIII, da N.P. Nº 01 – Formulários, nos casos previstos, pois os setores envolvidos nos trâmites administrativos necessitam dos dados ali dispostos;
- Observar a Norma de Procedimentos N.P. Nº 01.03 – Contratação Direta, no que tange à necessidade de validade das certidões exigíveis à regularidade fiscal (Pessoa Física e Pessoa Jurídica);
- Providenciar atualização dos dados dos processos do contrato de locação no Sistema de Contratos;
- Providenciar a previsão de gasto referente ao próximo exercício, objetivando a elaboração eficaz do orçamento do próximo exercício (abarcando as despesas tributárias, condomínios e outras);
- Encaminhar os autos do processo à Secretaria de Engenharia (SECRENG) 06 (seis) meses antes do término da vigência. Monitorar as atividades de avaliações realizadas pela SECRENG;
- Efetuar juntamente com a prorrogação do termo contratual a prorrogação do ato de designação dos gestores/ fiscal, pois, frequentemente, está sendo identificado ato de gestor vencido.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

REFERÊNCIAS:

- Resolução nº 75/2011, que dispõe sobre as atribuições das unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.
- Resolução nº 027/2009, que dispõe sobre procedimentos administrativos para acompanhamento e gestão da execução de contratos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.
- E-mails de orientações enviados aos gestores nas datas: 27/08/2013, 28/08/2013 e 08/10/2013.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2013.